



## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

## PROCESSO Nº 094/2020

## **INEXIGIBILIDADE Nº 017/2020**

## **CREDENCIAMENTO 001/2020**

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, tendo como objeto o CREDENCIAMENTO DE COMUNIDADES TERAPEUTICAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA), nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a empresa, CENTRO DE TRATAMENTO LAURA SAIA PALOMBO, apta a contratar com a administração.

Itajubá, 13 de Julho de 2020

Rodrigo Imar Martinez Riêra Prefeito Municipal